

CAMPANHA “NA FLORESTA TEM DIREITOS: JUSTIÇA AMBIENTAL NA AMAZÔNIA”

Angela Paiva*

1ª EDIÇÃO

RIO DE JANEIRO, BRASIL, 2007



**Processo
de Articulação
e Diálogo**

* Angela Paiva é Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais. Técnica da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – FASE/ Programa Amazônia – PA



Processo
de Articulação
e Diálogo

Publicação da Série de Cadernos
Seminário Internacional

**CAMPANHA “NA FLORESTA
TEM DIREITOS: JUSTIÇA
AMBIENTAL NA AMAZÔNIA”**

© 2007, PAD

TEXTO

Ângela Paiva

ORGANIZAÇÃO

Processo de Articulação e Diálogo – PAD
Rua das Palmeiras, 90 – Botafogo
CEP 22270-070 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil
Telefone: +55 21 2536-7350
Fax: +55 21 2536-7379
E-mail: pad.pad@terra.org.br
Site: www.pad.org.br

APOIO

BROT FUER DIE WELT / PPM
CHRISTIAN AID
EED
HEKS
ICCO & KERK IN ACTIE
NORWEGIAN CHURCH AID/ AIN
SOLIDARIDAD

PROJETO GRÁFICO

Mais Programação Visual
www.maisprogramacao.com.br

FOTOLITO E IMPRESSÃO

Grafitto Gráfica e Editora

TIRAGEM

2.000 exemplares

SUMÁRIO

Apresentação	5
1. Atual Cenário da Amazônia: dinâmicas de ocupação e exploração do território	7
2. Processo de Articulação da Luta por Justiça Ambiental e Garantia dos DhESCA's na Amazônia Legal	15
3. Mapa dos Conflitos Socioambientais da Amazônia Legal: instrumento de denúncia de violação dos DhESCA'S e de mobilização por Justiça Ambiental	20
4. Desafios da luta por justiça Ambiental e garantia dos DhESCA's na Amazônia	28
Bibliografia	30
Documentos e Relatórios de Atividades Consultados	31
Organograma do PAD	32

APRESENTAÇÃO

Esta publicação faz parte de uma série produzida no âmbito do PAD – Processo de Articulação e Diálogo entre Agências de Cooperação Ecumênicas Europeias e Parceiros Brasileiros.

Desde sua criação em 1995, o PAD orientou sua atuação na busca da promoção de uma nova cultura de diálogo multilateral e na construção de um espaço de compreensão das políticas de cooperação internacional. O ecumenismo e o multilateralismo sempre foram valores norteadores desta articulação. A interação e a parceria ativa entre agências de cooperação – AIN / Noruega, Christian Aid / Reino Unido, EED / Alemanha, HEKS / Suíça, ICCO / Holanda, PPM / Alemanha e Solidaridad / Holanda – e parceiras brasileiras – organizações não governamentais, entidades ecumênicas e movimentos sociais – é um valor intrínseco à estrutura da articulação, que se pauta pela busca de uma nova solidariedade entre o Sul e o Norte.

A partir de 1998, o PAD adotou os DhESCA (Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais) como eixo temático para o diálogo e articulação entre Norte/Sul, Norte/Norte e Sul/Sul, considerando sua relevância e força mobilizadora junto à sociedade brasileira, às igrejas, opinião pública e aos programas das agências e política externa dos países europeus. A compreensão da abrangência dos Direitos Humanos permitiu a constituição de uma política de intercâmbio com várias redes e fóruns no âmbito nacional e internacional.

Este esforço de diálogo Norte/Sul, tendo os DhESCA, como seu principal eixo temático, tem como objetivo propiciar condições de diálogo com as agências, a fim de contribuir e influenciar em suas políticas de cooperação, construindo um patamar de debates e de intercâmbio de experiências que permita ir além das relações bilaterais. É neste contexto que o PAD realizou em novembro de 2006 seu terceiro seminário internacional no Brasil, quando foram apresentados pelo lado brasileiro alguns casos regionais significativos, analisados sob a perspectiva dos DhESCA, assim como estratégias mais amplas de luta pela implementação dos DhESCA.

As demais publicações que compõem a Série são:

- Os Jovens e a Garantia de Direitos no Brasil;

- Monitoramento dos Compromissos em DHESC: Breve Memória da Experiência Brasileira;
- Relatores Nacionais em Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais: Uma Estratégia de Exigibilidade de Direitos;
- Eucalipto / Aracruz Celulose e Violações de Direitos Humanos;
- Soja e Direitos Humanos;
- A Violação dos Direitos Humanos no Caso de Transposição das Águas do Rio São Francisco.

A riqueza destas apresentações levou a coordenação do PAD a decidir pela sua publicação, no sentido de contribuir para uma melhor visibilidade de experiências brasileiras trabalhando com DhESCA e de facilitar o intercâmbio com demais experiências em outros países, vindo assim apoiando a luta mais global contra as desigualdades e pela implementação de direitos em busca do “outro mundo possível”.

1

ATUAL CENÁRIO DA AMAZÔNIA: DINÂMICAS DE OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO TERRITÓRIO

Tanto as dimensões territoriais quanto a rica biodiversidade que constituem a Floresta Amazônica a coloca no 'centro' do mundo na atualidade. O território amazônico abrange 5% da superfície terrestre (7,01 milhões de Km²), abriga 1/3 das florestas tropicais do planeta, concentra aproximadamente 50% da biodiversidade do mundo, e estende-se pelos territórios de 8 países: Bolívia, Brasil, Colômbia, Guiana Francesa (Departamento Ultramarino da França), Guiana, Peru, Suriname e Venezuela. Cerca de 60% da floresta amazônica encontram-se no território brasileiro abrangendo 9 estados brasileiros: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Roraima, Rondônia, Tocantins, e parte do Maranhão¹. A bacia hidrográfica Amazônica estende-se por mais de 4,5 milhões de Km² do território brasileiro, possui cerca de 1.100 afluentes, e concentra cerca de 20% da água doce do planeta e 80% da água disponível no Brasil. Vivem nesta região 21 milhões de habitantes (4,5% da população do país), sendo sua densidade populacional média de apenas 3 hab./km².² Segundo o Plano Amazônia Sustentável – PAS (2006)³ todo este patrimônio amazônico, incluindo aí o “potencial hidrelétrico de fundamental importância para o país, o potencial genético de inestimável interesse econômico e social, produtos florestais com alto valor no mercado, e os conhecimentos tradicionais sobre a convivência humana milenar com os diferentes ecossistemas (...) representa **potencial ecológico, econômico e político de importância estratégica regional, nacional e internacional**” (PAS – Resumo Executivo, 2006:7. Grifos nossos).

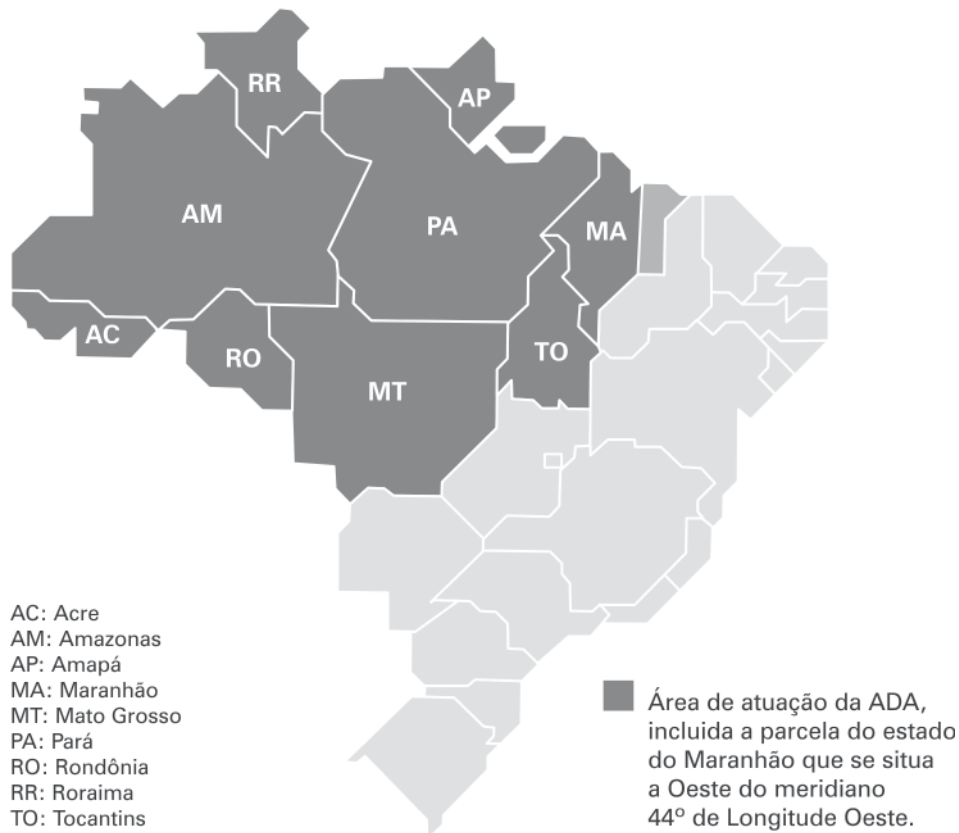
Todas estas características físico-geográficas, mas, sobretudo aspectos político-econômicos, colocam este território no cerne do debate local, regional, nacional e internacional. De forma geral, este debate se faz, por um lado, a partir do discurso acerca do potencial de desenvolvimento e acúmulo de capital político-econômico que a ocupação do território e a exploração dos recursos naturais da maior floresta tropical do globo representam. Por outro lado, a necessidade de respeitar as especificidades locais e assegurar os direitos dos

1 Dados obtidos no site da Agência de Desenvolvimento da Amazônia/ ADA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, criada pela MP 2.157-5 de 24.08.2001, com sede e foro na cidade de Belém, estado do Pará, com atuação em toda a Amazônia Legal. <http://www.ada.gov.br/amazonia.asp>

2 Ver www.ibge.gov.br

3 Plano do atual Governo Federal, lançado oficialmente em 2003, no qual são apresentadas as diretrizes que deveriam nortear os projetos de desenvolvimento para Amazônia no período 2004-2007. <http://www.mma.gov.br/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=59&idMenu=3155>

MAPA DA AMAZÔNIA BRASILEIRA



Fonte: ADA, 2006. <http://www.ada.gov.br/>

povos amazônicos mediante os processos de inserção que preservam o meio ambiente, tanto dos projetos de desenvolvimento, quanto da atuação do setor privado, seja nacional ou internacional que vislumbram explorar o potencial deste território. No *campo* do enfrentamento, os sujeitos destas concepções encontram-se em posições contrárias e assimétricas na luta política e simbólica pela apropriação e significação da floresta⁴. Dessa forma, a inserção de projetos governamentais e do setor econômico nacional e internacional, que dominam o território e os recursos amazônicos, contrapõe-se e restringe o acesso, e mesmo a permanência neste território das populações locais e de seus modos de vida.

Historicamente, o modelo de desenvolvimento reproduzido no território amazônico revela a predominância da racionalidade de mercado nos processos de ocupação e exploração da floresta, legitimados pelo discurso de promoção da ‘modernização e desenvolvimento sustentável’ para a região. Para Castro (2005:04) os anos de 1950-1960 destacam processos de inserção de ações do

4 Tratamos aqui a noção de Campo de enfrentamento tendo como referencial teórico o trabalho de Pierre Bourdieu para quem as relações sociais se dão dentro de um ‘campo de poder’ no qual o quantum de força ou capital social encontra-se desigualmente distribuído entre os agentes que estão em disputa pelo monopólio do poder. Para uma discussão detalhada ver Pierre Bourdieu “O Poder Simbólico” (2001); “Coisas Ditas” (1990), dentre outros.

governo no sentido de ocupar o território amazônico, atendendo a proposta do projeto nacional de desenvolvimento. Este período é marcado por projetos que, indo ao encontro do pensamento da elite nacional, buscava incorporar novos territórios à economia e à sociedade, e aprofundar as bases de integração ao mercado nacional e às estruturas produtivas de acumulação do capital globalizado. Alguns pesquisadores (PÁDUA, 2000; FEARNSTIDE, 2005) destacam que a partir da década de 1970 houve um acirramento do processo massivo e predatório de ocupação do território amazônico brasileiro. Neste período, a migração foi incentivada pelo governo militar que via na ocupação deste ‘vazio demográfico’ a possibilidade de garantir o domínio nacional sobre a região. Assim, investimentos em projetos de infra-estrutura de transporte, como construção da rodovia Belém-Brasília e a Transamazônica, viabilizaram o acesso a região e, por conseguinte, facilitaram e aceleraram o processo de ocupação⁵.

Na década de 1990, sobretudo a partir da Eco-92⁶ –, o termo ‘desenvolvimento sustentável’ tornou-se corriqueiro nos discursos em defesa do desenvolvimento do país, porém isso não significou, de fato, uma mudança de paradigma de desenvolvimento. Indicativo disso, dentro outros, foi a consolidação no Plano Plurianual 1996-1999 dos Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento – Enid – cujos objetivos estratégicos são: garantir a competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional através da diminuição do custo e do tempo para escoar mercadorias; incorporar novas áreas do país ao mercado global, e consolidar hegemonia política e econômica do Brasil na América do Sul (Verdum e Carvalho 2006). Presentes nas perspectivas das nações da América do Sul já no período pós-colonial, os processos de integração são fortalecidos veementemente no início dos anos de 2000, quando inicia o processo de fundação e execução da Iniciativa para a Integração da Infra-Estrutura Regional Sul-Americana – IIRSA objetivando, sobretudo a intensificação de projetos de infra-estrutura que garantam a integração física e o fluxo de mercadorias entre os Estados do Continente Sul-Americano e, por conseguinte, a competitividade no mercado globalizado⁷. Vislumbrada enquanto estratégia político-econômica, além da execução de projetos físicos, esta integração envolve também

“(...) a realização de mudanças nas legislações, normas e regulamentos nacionais, a fim de facilitar o intercâmbio comercial entre os países; inclui ainda a desburocratização de algumas áreas, como o comércio exterior, para que sejam facilitadas a circulação de mercadorias e a reforma do Estado (...), além disso, busca-se planejar e executar ações coordenadas que potencializem a utilização de recursos financeiros e humanos”.

(Carvalho, 2004)

5 Alguns estudos indicam que as maiores taxas de desmatamento, exploração da madeira e incêndios ocorrem próximos as rodovias.

6 Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro 1992.

7 Para uma análise crítica sobre o processo de implementação dos eixos de integração sul-americana, ver Carvalho (2004).

Neste contexto, o território pan-amazônico está no centro dos interesses do mercado e, por conseguinte das propostas de integração tanto do Enid quanto da IIRSA, tendo em vista sua localização de fronteira com 7 países sul-americanos, a potencialidade de transformar seus recursos naturais em produtos que atendam ao mercado globalizado e, sobretudo a necessidade de superar o ambiente natural desta região, visto como barreira geográfica ao fluxo comercial entre o Brasil e os demais países do Continente Sul-Americano, e deste com o mercado global. Segundo Verdum e Carvalho (2006), a integração proposta pela IIRSA restringe-se às demandas impostas pelo mercado global, pois

“A infra-estrutura que será disponibilizada tem como uma de suas funções garantir o acesso e o controle dos recursos naturais sul-americanos, a fim de que estes sejam incorporados ao fluxo global de mercadorias impulsionado pela globalização capitalista (...)”

(Verdum e Carvalho, 2006:07)

Nesta medida, é notório que os projetos de desenvolvimento para a região pan-amazônica não conseguem abranger as dimensões social e ambiental e, portanto, são ineficientes no que se refere a promover desenvolvimento a partir das necessidades e especificidades locais. O território amazônico depara-se com um número cada vez maior de grandes empreendimentos, envolvendo, na sua maioria, investimentos estrangeiros que buscam os recursos naturais aí existentes para atender à demanda do mercado nacional e internacional por energia, minério, madeira, carne bovina, fármacos, e porque não dizer, dos conhecimentos tradicionais, dentre outros. Dessa forma, alguns pesquisadores (FEARNSIDE, 2005; CASTRO, 2005) destacam que não se pode falar em uma única atividade que seja a causadora singular da elevada taxa de desflorestamento observada nos últimos anos na região amazônica. Algumas destas atividades são realizadas simultaneamente, como o ciclo madeira-pecuária, ou em processos sucessórios em que se observa, por exemplo, que a extração de madeira antecede a atividade pecuarista e esta abre caminhos para o monocultivo de grãos (CASTRO, 2005). Vale destacar que estas atividades estão em sintonia com as demandas do mercado nacional e internacional e, portanto, são atrativas do ponto de vista econômico. Segundo Fearsinde (2005), há uma relação direta entre a macroeconomia nacional e a variação na taxa de desmatamento na Amazônia. Quanto maior a disponibilidade de capital, maior o potencial de investimentos em atividades que tenham mercado garantido, sobretudo, atendendo demanda externa de produção-consumo⁸.

A exploração e o processamento industrial de madeira estão entre as principais atividades econômicas da Amazônia Brasileira. Em 2004, o setor madeireiro extraiu 24,5 milhões de metros cúbicos de madeira em tora, o equivalente a cerca de 6,2 milhões de árvores. Após o processamento, a madeira amazônica

⁸ Fearsinde (2005) destaca que no Brasil, nos períodos marcados por recessão econômica, como 1987-1991, pôde-se observar uma queda na taxa de desmatamento. Por outro lado, o aumento da taxa de desmatamento em 1995 é um reflexo da recuperação econômica observada com o Plano Real.

brasileira foi destinada tanto para o mercado interno (64%) quanto para o externo (36%). É fundamental compreender que, do ponto de vista estritamente econômico, a exploração madeireira constitui uma atividade temporária com vários papéis a cumprir na tarefa de ocupação da fronteira. Primeiramente ela tem como objetivo garantir a posse de terras que, em regra, são públicas, para posterior legitimação dos títulos, na maioria das vezes, grilados. Em seguida serve ao processo lógico de “limpeza” do terreno para a implantação de uma outra atividade econômica. Neste sentido a floresta é obstáculo, ‘inimigo’ que deve ser removido. Também constitui uma importante fonte de capitalização de recursos para empreendimentos futuros, que quase sempre resultam na pecuária, considerada pelos empreendedores como sendo a atividade mais rentável e segura dentre as demais, produzindo o chamado ‘Boi Verde’, ainda mais aceito pelo mercado nacional e internacional por vender a idéia de que se trata de uma atividade que além de preservar o meio ambiente, dentro da falácia do ‘desenvolvimento sustentável’, garante desenvolvimento para a região ‘atrasada’ do ponto de vista tecnológico e social. A exploração da madeira é responsável pelo desaparecimento de espécies nobres como o mogno, o acapu, a virola, dentre outras.

TAXA DE DESMATAMENTO ANUAL (KM²/ ANO) NA AMAZÔNIA LEGAL (1988-2005)

Ano	Km ²
1988 (a)	21.050
1989	17.770
1990	13.730
1991	11.030
1992	13.786
1993 (b)	14.896
1994 (b)	14.896
1995	29.059
1996	18.161
1997	13.227
1998	17.383
1999	17.259
2000	18.226
2001	18.165
2002	21.205,4
2003	25.151
2004	27.429
2005 (c)	18.793
Total Área Desmatada (1988-2005)	331.216

a) média entre 1977 e 1988;

b) média entre 1992 e 1994;

c) baseada 211 imagens satélite.

Fonte: INPE, 2006.

A pecuária tem sido apontada como uma das principais atividades causadoras do desmatamento tendo em vista que é uma das atividades mais atrativas aos investidores, pois demanda baixos investimentos iniciais, apresenta elevada e segura lucratividade, e tem sido cada vez maior a aceitação deste produto e seus derivados pelo mercado nacional e internacional (FEARSINDE 2005; MARGULLIS, 2004). A criação extensiva de gado, especialmente em médias e grandes propriedades, ao longo da última década apresentou uma taxa de crescimento de 6,2%, sendo responsável por aproximadamente 75% das florestas desmatadas na região. Em 2001 a Amazônia respondeu por 29% da produção nacional. Este aumento está relacionado com expansão do mercado interno e externo, aos bons preços conseguidos no exterior e aos incentivos fiscais para exportação⁹ (ALENCAR, 2004). Esse conjunto de fatores levou

9 Segundo o Greenpeace, em 2003, por exemplo, pecuaristas do Mato Grosso exportaram US\$ 111 milhões de dólares, principalmente para a União Européia.
http://www.greenpeace.org.br/tour2005_br163/noticias.php?conteudo_id=2169

a um aumento da demanda de carne bovina produzida na Amazônia Brasileira, contribuindo para o aumento das taxas de desmatamento. Vale destacar que esta atividade motiva a especulação e posse ilegal da terra, grilagem de terras públicas, uma vez que demanda grandes áreas para formação de pasto.

As extensas áreas amazônicas brasileiras, destinadas ao agronegócio, também são exemplos dessa relação entre o aumento das áreas desmatadas e as demandas do mercado nacional e internacional. O aumento dessas áreas de monocultivo, sobretudo de soja, implica devastação ambiental e desrespeito ao modo de vida local e aos direitos dos povos da floresta. É recorrente a denúncia de produtoras e produtores familiares de que quando conseguem resistir a pressão e ameaças, e não vendem suas terras para os ‘sojeiros’¹⁰, tornam-se vizinhos destas grandes áreas de monocultivo e constantemente vêem suas plantações, animais e familiares sendo contaminados pelo agrotóxico que é intensa e indiscriminadamente usado nas áreas de monocultivo.¹¹

A produção brasileira de soja em 1995 era da ordem de 25,7 milhões de toneladas, ou 20,2% da produção mundial que foi de 127 milhões de toneladas naquele ano. Em 2005 o Brasil produziu 51,1 milhões de toneladas, contribuindo com 23,7 % da produção mundial que foi de 215,3 milhões de toneladas. Obviamente este crescimento da produção também foi acompanhado por um aumento no consumo da soja e/ou seus derivados. Por exemplo, no período de 1994 – 2004 houve um crescimento anual de 5,52% no consumo mundial de farelo de soja (SCHLESINGER, 2006). Schlesinger (2006) aponta que as regiões centro-oeste, nordeste e norte têm sido alvos da expansão da soja no Brasil. Em algumas regiões amazônicas, como Paragominas e Santarém no estado do Pará e nas proximidades de Humaitá no Amazonas, as terras dos produtores familiares têm sido transformadas pelos grandes produtores de soja em áreas mecanizadas para monocultivo, gerando a expulsão de comunidades locais e a extinção da produção familiar nessas áreas. O estado do Mato Grosso, em consequência das grandes áreas destinadas ao monocultivo da soja, no período de 2003-2004, contribuiu com 12.556 Km² (cerca de 50%) do recorde, nos últimos anos, de 26. 130 Km² de área desmatamento da floresta amazônica. Comparado ao período anterior, 2002-2003, isso significou um aumento de 6% em área desmatada. No quadro ao lado podemos observar a evolução da taxa de desmatamento da floresta amazônica no período 1988-2005.

Na contramão desta racionalidade reducionista que concebe o território amazônico apenas enquanto espaço estratégico do ponto de vista político-econômico, os sujeitos locais, para além da dimensão material e das necessidades

10 Termo usado pelas comunidades locais para se referirem aos produtores de soja na região amazônica.

11 Relatos destas situações são recorrentes e foram observados tanto no levantamento de dados para a construção do “Mapa dos Conflitos Socioambientais da Amazônia Legal”, que será apresentado adiante, quanto nas oficinas do “Programa de Formação de Multiplicadores (as) em Estratégias de Justiça Ambiental e Contenção do Desmatamento”, atividade do projeto “Caminhos do Desmatamento na Amazônia Oriental e Alternativas de Desenvolvimento”, apoiado pela MISEREOR e realizado pela FASE/ PA. Para um acompanhamento detalhado das consequências do monocultivo de soja no Brasil e na Amazônia, ver Sérgio Schlesinger (2006).

imediatas do cotidiano, percebem a complexidade e a interdependência das várias dimensões – econômica, social, cultural, simbólica – manifestadas nos processos de manutenção e reprodução dos modos de vida que se manifestam tendo como base material o meio ambiente amazônico. No relato que se segue podemos apreender esta percepção, bem como as perdas materiais e simbólicas a que estão submetidos os segmentos em situação de vulnerabilidade – trabalhadores e trabalhadoras rurais, indígenas, quilombolas, quebradeiras de coco, populações tradicionais, ribeirinhos, periferias urbanas, mulheres – em relação à devastação da floresta:

“A superação da atual situação requer uma mudança de modelo de desenvolvimento, pois a parcela que sofre as mazelas deste modelo vem perdendo não só seus bens materiais, mas perdem seus direitos, sua identidade, seus costumes e tradições, seus saberes (...) Os saberes estão se perdendo ao longo do tempo. São poucas as mulheres que ainda sabem preparar o urucum, usado na culinária e para tingir; destilar o óleo de copaíba da madeira que pode ser utilizado como analgésico e para fazer massagem; [as que sabem] fazer o artesanato local”

(Relato das mulheres do III Encontro Fórum de Mulheres
Amazônia Paraense, participantes da Oficina Mulheres e Conflitos
Ambientais / Out /2005)

Neste sentido, o território amazônico não é apenas um espaço geográfico ocupado por uma imensa floresta homogênea, mas trata-se de um ‘lugar’ que se constitui a partir dos significados forjados nas dinâmicas e interações sócio-culturais de seus povos, e destes com a natureza que, no caso da Amazônia Brasileira, se manifesta com grande diversidade de ecossistemas e biodiversidade florestal. Daí, as inserções neste território se daram em contextos de fortes tensões e violência. As populações locais, muitas vezes, vêem seus familiares, amigos, companheiros e companheiras perderem a própria vida na luta pela garantia de seus direitos e modos de vida. Ações repressivas e criminosas estão sendo cada vez mais acionadas pelos segmentos que exploram a floresta e impõem seu modo de apropriar-se da floresta, realizando suas atividades a qualquer custo.

No quadro abaixo podemos observar que no período de 2000-2003 o número de assassinatos no campo cresceu vertiginosamente. Das 166 vidas executadas no Brasil neste período, 102 ou 61% ocorreram em território amazônico. Certamente entre 2003-2006 outros processos de violação de direitos humanos chegaram na sua forma mais perversa. Veiculado pela mídia nacional e internacional, o assassinato da religiosa Doroty Stang, em março de 2005, é emblemático tanto da ousadia das ações dos criminosos num território que ao longo das décadas tem sido marcado pela ausência efetiva do Estado de Direito, quanto da exposição a que se encontram todas as pessoas que lutam para assegurar os direitos coletivos e individuais nesta região.

ASSASSINATOS NO CAMPO – AMAZÔNIA LEGAL (2002-2003)

Estado / Ano	2000	2001	2002	2003	Total	%
AC	0	0	0	0	0	0%
AP	0	0	0	0	0	0%
AM	1	0	0	0	1	1%
MA	0	2	0	4	6	4%
MT	0	4	2	9	15	9%
PA	5	8	20	33	66	40%
RO	0	0	4	8	12	7%
RR	0	0	0	1	1	1%
TO	1	0	0	0	1	1%
Amazônia Legal	7	14	26	55	102	61%
Brasil	21	29	43	73	166	100%

Fonte: Comissão Pastoral da Terra. Disponível no Site: <http://www.cptnac.com.br/>

Não obstante as ações, muitas vezes violentas, de madeireiros, latifundiários, pecuaristas, grileiros, etc., as organizações e movimentos sociais que atuam na Amazônia Brasileira e também na Pan-amazônica, em oposição a este processo hegemônico e preponderante travam uma luta histórica de resistência e defesa de um modelo de desenvolvimento que leva em conta as alternativas locais¹². Almeida (2004) aponta que a partir de 1988, devido à intervenção sistemática dos movimentos sociais, houve uma ruptura radical no que se refere ao modo de ver a floresta e a política ambiental, uma vez que já não é mais possível reduzir o “ecossistema amazônico” às suas características naturais.

“A repetida invocação de “modernidade” e “progresso”, que parecia justificar que os agentes sociais atingidos pelos “grandes projetos” fossem menosprezados ou tratados etnocentricamente como “primitivos” e sob o rótulo de “atraso, tem sido agravados face à gravidade de conflitos prolongados e à eficácia dos movimentos sociais e das entidades ambientalistas em impor novos critérios de consciência ambiental”

(ALMEIDA, 2004:38)

Os sujeitos locais há muito não admitem serem colocados em posição de meros objetos passivos deste processo de ‘desenvolvimento’ que desconsidera suas especificidades e desencadeia consequências perversas e, muitas vezes, irreversíveis. É neste contexto, de devastação do território amazônico e desrespeito aos direitos humanos, mas também de resistência e luta, que tem origem a Campanha “Na Floresta Tem Direitos: Justiça Ambiental na Amazônia”.

12 Ver, por exemplo, Jean-Pierre Leroy (1991) “Uma Chama na Amazônia”, dentre outros.

2

PROCESSO DE ARTICULAÇÃO DA LUTA POR JUSTIÇA AMBIENTAL E GARANTIA DOS DHESCA'S NA AMAZÔNIA LEGAL

A campanha “Na Floresta Tem Direitos: Justiça Ambiental na Amazônia” foi articulada a partir da constatação, por parte de entidades sociais e atores locais, da generalizada situação de violação dos Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais – DhESCA’s e de injustiça ambiental no território amazônico em função do modelo de desenvolvimento reproduzido na região. Entende-se por injustiça ambiental o mecanismo através do qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento às populações de baixa renda, aos grupos raciais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, às periferias urbanas, às populações marginalizadas e vulneráveis (Manifesto de Lançamento da Rede Brasileira de Justiça Ambiental, 2001)¹³. Em contraposição, por justiça ambiental entende-se o acesso justo e equitativo aos recursos ambientais, às informações, à democratização dos processos decisórios e à constituição de sujeitos coletivos de direito (Carta de Princípios da Campanha Na Floresta Tem Direitos: Justiça Ambiental na Amazônia, 2005).

Em decorrência desta constatação, a Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional/ FASE – PA¹⁴, apoiada pela MISEREOR DAS HILFSWERK¹⁵, promoveu, no ano de 2004 em Belém do Pará, o seminário regional “Caminhos e Descaminhos do Desmatamento na Amazônia e Alternativas de Desenvolvimento”. Este evento envolveu a participação de aproximadamente 50 entidades regionais, e teve como proposta central promover o diálogo entre

-
- 13 A Rede Brasileira de Justiça Ambiental é uma articulação formada por representantes de movimentos sociais, ONGs, sindicatos e pesquisadores/as de todo o Brasil. Criada em 2001 tem por objetivo promover ações de denúncias, elaborar estratégias de ação entre os múltiplos atores de lutas ambientais e realizar um trabalho de pesquisa, divulgação e pressão política no sentido de inserir na agenda pública uma perspectiva de preservação ambiental que comece a ser pensada também em termos de distribuição e justiça. Ver http://www.justicaambiental.org.br/_justicaambiental/
- 14 A FASE é uma organização não governamental brasileira, sem fins lucrativos fundada em 1961. Tem sua sede nacional localizada no Rio de Janeiro, além de escritórios regionais nos estados do Pará, Mato Grosso, Espírito Santo, Bahia e Pernambuco. Sua atuação está voltada para a promoção dos direitos humanos, da gestão democrática e da economia solidária. Ver http://www.fase.org.br/_fase/index.php
- 15 Agência de desenvolvimento da Igreja Católica da Alemanha, fundada em 1958, oferece cooperação por meio de parcerias junto a entidades e projetos que promovam ações no sentido de combater a pobreza a nível mundial, abolir a injustiça e promover a solidariedade. As ações da Misereor são apoiadas por doações dos católicos alemães e por fundos públicos do Governo alemão e da União Européia. Atua na África, Ásia e América Latina. Ver <http://www.misereor.org/index.php?id=2990&l=3>

Movimentos Sociais, Organizações Não-Governamentais, Universidade e Pesquisadores que atuam na Amazônia Oriental¹⁶, visando a construção coletiva de um entendimento acerca das causas da devastação da floresta e suas conseqüências socioambientais. A falta de controle social sobre o poder judiciário, a fragilidade do Estado de Direito, e a dificuldade de acesso a informações na região amazônica, dentre outros, foram apontados como lacunas que precisam ser superadas no processo de fortalecimento da luta por garantia de direitos travada pelos sujeitos coletivos locais. A Campanha origina-se neste seminário e, atualmente constitui-se pela parceria das seguintes entidades e redes regionais e nacionais: Fórum Amazônia Oriental (FAOR), Grupo de Trabalho da Amazônia (GTA), Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAGRI), Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS), Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE), Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH), Movimento Nacional dos Direitos Humanos (MNDH), Programa de Articulação e Diálogo (PAD), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense (FMAP), Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (ABONG), Pastorais Sociais da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

O eixo central desta Campanha é o fortalecimento da luta por Justiça Ambiental e pela garantia e promoção dos DhESCA's na Amazônia. Neste sentido, a Campanha visa, a um só tempo, pautar o conceito de Justiça Ambiental como parâmetro de abordagem das causas do avanço da fronteira do desmatamento e dos conflitos dele decorrentes, como ponto de partida à construção de uma estratégia unificada de enfrentamento e superação do atual modelo predatório de desenvolvimento, bem como de alternativas que garantam que os povos da Amazônia, a partir de seus saberes e práticas tradicionais, sejam agentes dos processos de definição e concretização de um modelo de desenvolvimento fundamentado na garantia dos direitos humanos (Carta de Princípios, Amazônia-Brasil, 2005).

Atendendo a agenda que priorizava as atividades de formação pautada na noção de justiça ambiental e no conhecimento dos DhESCA's, definida neste primeiro seminário, foi realizada em agosto de 2004, em Belém, a “I Oficina Regional Justiça Ambiental e Desmatamento na Amazônia”, com a participação de movimentos sociais, sindicatos, associações indígenas, organizações extrativistas, quilombolas, pastorais, grupos de mulheres e ONG's de todos os estados da Amazônia Oriental; e em maio de 2005 a oficina “Direitos humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Justiça Ambiental”, em São Gabriel de Cachoeira – AM, com objetivo de dar visibilidade às situações de injustiça ambiental e violação de Direitos Humanos dos povos indígenas e aos problemas e iniciativas do conjunto destes povos indígenas.

16 A Amazônia Oriental é formada pelos estados do Amapá, Maranhão, Pará e Tocantins. Já os estados do Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima formam a Amazônia Ocidental. Esta divisão tem como base a maior semelhança de clima, fauna, flora, etc. destes estados e, portanto, não se trata de uma divisão geopolítica ou administrativa.

OBJETIVOS DA CAMPANHA NA FLORESTA TEM DIREITOS: JUSTIÇA AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

- Afirmar os Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (DhESCA's) das populações em contraposição a Injustiça Ambiental na Amazônia, marcada pela falta do Estado de Direito na região;
- Combater o desmatamento e promover a valorização da floresta, dos modos de vida e visão de mundo de seus povos;
- Construir uma plataforma política de desenvolvimento para a Amazônia que tenha como centro seus povos e a preservação dos seus recursos naturais, através da articulação dos sujeitos coletivos regionais;
- Defender a ampliação da reforma agrária e o ordenamento fundiário, com a implantação de políticas públicas e alternativas para o uso não predatório da floresta e dos recursos naturais, mostrando que os recursos da floresta se esgotam;
- Ampliar a influência e controle social das organizações populares sobre o judiciário;
- Identificar os principais conflitos socioambientais na Amazônia.

Como resultados destas atividades, e dentro do projeto “Caminhos do Desmatamento na Amazônia Oriental e alternativas de Desenvolvimento” realizado pela FASE/PA com apoio da MISEREOR, no período de outubro de 2003 a setembro de 2006, nasceu o “Programa de Formação de Multiplicadores em Estratégias de Justiça Ambiental e Contenção do Desmatamento”. A execução deste programa contou com a parceria das organizações que compõem a Campanha e teve como público alvo lideranças dos movimentos sociais e ONG's da área urbana e rural que atuam nas microrregiões do estuário, Baixo Amazonas, Sul-Sudeste e Transamazônica do Pará, e nos estados do Amapá e Tocantins. Organizado em dois módulos, este programa foi pensado de modo a contribuir na elaboração em curso de uma nova agenda para uma Amazônia Sustentável e Democrática, a partir do aprofundamento da percepção crítica acerca dos impactos das atividades econômicas, tais como a pecuária, mineração, agronegócio e madeira, sobre os povos e ecossistemas amazônicos, bem como a relação destas atividades com os conflitos socioambientais recorrentes na região. Com a participação de 211 lideranças locais, o primeiro módulo centrou-se nos temas justiça ambiental, direitos humanos e instrumentos de exigibilidade, legislação ambiental e agrária. Já no segundo módulo participaram 147 lideranças locais, e o tema norteador da reflexão coletiva foi o atual cenário do desmatamento na Amazônia e os sujeitos coletivos envolvidos; os programas governamentais e políticas públicas de contenção e combate ao desmatamento, bem como os limites e potencialidades dos agentes sociais locais no enfrentamento deste contexto. Entendendo que era necessário tornar a linguagem jurídica acessível para que o público alvo deste Programa pudesse compreender os temas tratados no primeiro módulo enquanto importantes instrumentos que devem ser acionados e que contribuiriam para a articulação e a luta, foi concebido o jogo “O Desafio da Justiça Ambiental”, que busca articular de forma coletiva e lúdica o conhecimento sobre Direitos Humanos e o acesso e uso dos Instrumentos Jurídico-Políticos de Proteção e

Garantia desses direitos. Este jogo foi elaborado pela FASE/PA em parceria com o CNS/Belém em 2005. Foram confeccionados 1.000 exemplares, os quais têm sido distribuídos para todos e todas as multiplicadores participantes do Programa de Formação, bem como para organizações e movimentos sociais locais e regionais que atuam na luta pelos DhESCA’s na região. Abaixo reproduzimos alguns depoimentos de mulheres que participaram dos dois módulos da oficina e hoje são multiplicadoras em suas entidades e localidades. Estes depoimentos ilustram a importância dos processos de formação articulados dentro da Campanha.

“Nós estamos usando essa metodologia e está sendo muito interessante. Até [acontecer] a oficina, a gente não sabia que mecanismos podíamos acessar. Com a oficina tivemos o entendimento que não é tão difícil como se imagina, que pode ser simples acessar os direitos. Foi muito rica e muito boa essa experiência. Estamos levando também para a universidade, para estudantes de direito. Só temos a agradecer a todas as organizações que pensaram nisso. Estamos muito felizes de poder levá-la [metodologia do Jogo] para quem não conhece seus direitos”

(Betânia – IESA, participou da oficina Macapá/AP)

“Sou formada em direito e tenho uma visão. Então é muito bom participar desses eventos para ter um outro olhar. A legislação ambiental ainda é muito nova, pouco conhecida, até mesmo para quem é da área jurídica. Então o jogo [O Desafio da Justiça Ambiental] é super importante. Se hoje se tem uma legislação ambiental mais adequada isso se deve aos movimentos sociais”

(Lúcia MEDH – participou da Oficina Tocantins)

“Já estamos como multiplicadores em nossa comunidade. Acho que quando formos levar para outras comunidades, só temos a ganhar com essa metodologia [do Programa de Formação] que é importante por reconhecer direitos, como cidadão, de tudo que queremos para o Brasil e para a Amazônia”

(Sandra – AUREMAG – Curuçá, participou da Oficina Estuário/ Belém-PA)

Com o objetivo de promover espaço de reflexão coletiva e estabelecer uma plataforma comum de desenvolvimento para a Amazônia, a partir da perspectiva e do acúmulo de organizações não governamentais e movimentos sociais da região, foi realizado em junho do corrente ano o Seminário “Amazônia Sustentável e Democrática: os desafios do desenvolvimento com garantia dos direitos humanos”.¹⁷ Participaram 151 pessoas de 136 organizações que

¹⁷ Realizado no período de 26 a 28 de junho de 2006, em Belém do Pará, este Seminário foi resultado de um esforço de articulação de agendas de diferentes redes e entidades integrantes da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (ABONG/Amazônia), do Fórum da Amazônia Oriental (FAOR), da Campanha Na Floresta tem Direitos: Justiça Ambiental na Amazônia, do Processo de Articulação e Diálogo (PAD), do Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense (FMAP), do Fórum Nacional de Participação Popular e do Fórum Nacional de Reforma Urbana, com o apoio da ABONG, Fundação Henrique Böll, Misereor, PAD, Federação de Órgãos Para Assistência Social e Educacional (FASE) e OXFAM

atuam na Amazônia Brasileira, representando pescadores e pescadoras, agricultores e agricultoras familiares, mulheres, quilombolas, indígenas, ribeirinhos e ribeirinhas, movimentos de luta pela moradia, homossexuais, jovens, seringueiros e seringueiras, intelectuais das ONGs e das Universidades federais, estaduais e particulares da Amazônia, Instituições de Pesquisa, entre outras, para denunciar e discutir os conflitos socioambientais, a violação dos direitos humanos e propor alternativas de desenvolvimento sustentável para a Amazônia. Como resultados positivos das atividades realizadas dentro deste Seminário, entre outros, é possível apontar a elaboração da “Plataforma de Desenvolvimento para Amazônia” com as proposições e posicionamentos políticos das entidades participantes do evento a partir dos seguintes temas: Terra e Território, Reforma Política e Participação Popular, Cidades, Produção Familiar, Mulheres, Água e Planejamento do Desenvolvimento a partir do acúmulo destas entidades sociais.¹⁸

Este Seminário também viabilizou a denúncia oficial, ao Ministério público Federal, dos conflitos socioambientais identificados no “Mapa dos conflitos Socioambientais da Amazônia Legal”, e a avaliação sobre as atividades realizadas, bem como as proposições de desdobramentos das ações da Campanha no território amazônico, conforme discorreremos abaixo.

¹⁸ Ver Plataforma na íntegra site:
http://www.comova.org.br/docs/Plataforma_de_Developimento_para_a_Amazonia.doc

3

MAPA DOS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS DA AMAZÔNIA LEGAL: INSTRUMENTO DE DENÚNCIA DE VIOLAÇÃO DOS DHESCA'S E DE MOBILIZAÇÃO POR JUSTIÇA AMBIENTAL

O Mapa dos Conflitos Socioambientais da Amazônia Legal é um dos instrumentos pedagógicos da Campanha. Trata-se de um mapa social, pois os segmentos sociais em situação de vulnerabilidade devido à sistemática exposição aos impactos negativos do modelo de desenvolvimento reproduzido na região amazônica – agricultores e agricultoras familiares, quilombolas, indígenas, ribeirinhos, extrativistas, pescadores, mulheres, e populações das periferias urbanas – são os protagonistas desta construção e expressam os conflitos e as injustiças ambientais vivenciadas por eles no cotidiano da floresta. A metodologia participativa de construção do Mapa é uma importante ferramenta que contribui para que estes segmentos sociais sejam os sujeitos da construção de processos de articulação frente à constatação de que as desigualdades e injustiças ambientais causadas pelo modelo de desenvolvimento têm sido desigualmente suportadas por eles. Dessa forma, busca fortalecer a articulação das organizações e movimentos sociais em torno da luta por transformações e implantação de um modelo de desenvolvimento que garanta e valorize as experiências e alternativas locais, levando em conta as especificidades sócio-culturais e ambientais da região.

Os *conflitos ambientais* envolvem grupos sociais que possuem modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território. Esses conflitos se dão quando pelo menos um desses grupos tem sua base material ameaçada por impactos indesejados (ACSELRAD, 2004). Os conflitos identificados na Amazônia Brasileira são aqueles gerados pelas conseqüências negativas de atividades econômicas que impedem que as práticas tradicionais locais se desenvolvam, bem como a disputa pelos recursos naturais entre segmentos sociais que dão significados distintos e contraditórios a estes recursos. Por exemplo, quando o setor madeireiro olha para a floresta percebe apenas a possibilidade de explorar a madeira ali existente. Para as comunidades locais a floresta além de ser composta por toda a riqueza da flora, fauna, rios... que garantem sua sobrevivência, também é o *lugar* onde, ao longo dos anos e

através de várias gerações, foram sendo construídas as relações, os valores e os saberes fundamentais para sua existência. Então, a perda da floresta para as comunidades locais significa perder o lugar e as condições necessárias e indispensáveis a sua manutenção e reprodução. Já para o madeireiro que derruba as árvores indiscriminadamente para obter as espécies e portes de madeira mais valorizada no mercado, ou para os pecuaristas e 'sojeiros' que transformam a floresta em grandes áreas de pasto e de monocultivo, a floresta significa a possibilidade de inserção e estabilidade no mercado globalizado.

Os segmentos em situação de vulnerabilidade frente ao modelo de desenvolvimento preponderante na Amazônia – ribeirinhos, extrativistas, seringueiros, quebradeiras de coco babaçu, pescadores, trabalhadores e trabalhadoras rurais, indígenas, negros, quilombolas, mulheres, periferias urbanas – se deparam com tais conflitos em situações sócio-política e econômica desiguais em relação aos agentes que dominam o território, a partir de uma concepção hegemônica de que o modelo de desenvolvimento implica necessariamente atividades tais como o agro-negócio, pecuária, exploração de madeira e minério, mega projetos de infra-estrutura, etc. Nesse contexto, o modelo de desenvolvimento para a Amazônia traz consigo embates marcados por perversas desigualdades e injustiças sociais entre os agentes envolvidos na luta pela definição do uso e apropriação dos recursos naturais.

“No espaço de distribuição de poder sobre os recursos do território, portanto, cada agente tem uma dotação de capital material diferenciada, enquanto no espaço das representações vigoram categorias de percepção e julgamento que tendem a legitimar as condições da distribuição desigual do poder sobre os recursos referidos”

(Acselrad, 2004:23)

No esquema que se segue podemos observar quais são os segmentos envolvidos nesta disputa, bem como quem sofre as injustiças ambientais causadas pelos impactos negativos das atividades desenvolvidas pelos setores dominantes que atuam na região sob a lógica de mercado ou, ainda, pela ausência,

ATORES SOCIAIS ENVOLVIDOS NOS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA AMAZÔNIA LEGAL



omissão ou convivência do poder público nos níveis municipal, estadual e federal em relação a ações ilegais, tais como a extração de madeira e a grilagem de terras, bem como na morosidade em processos de ordenamento territorial e regularização fundiária.

Entre março do ano de 2005 a janeiro de 2006, esta metodologia foi aplicada nos eventos realizados pelas entidades parceiras da Campanha. Todas as informações foram colocadas em um banco de dados e, após serem analisadas, foi possível agrupá-las em quatorze (14) tipos de conflitos socioambientais. Estes conflitos envolvem, além das questões de regularização fundiária e ordenamento territorial, atividades madeireiras ilegais, mineração, grandes projetos (portos, hidrelétricas, hidrovias, estradas...), pecuária, agro-negócio

DADOS SOBRE OS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA AMAZÔNIA LEGAL

Estados/ Tipologia	AC	AM	AP	MT	MA	PA	RO	RR	TO	Total por tipo de conflito	% por tipo de conflito
Recursos hídricos	0	0	2	0	3	21	3	1	3	33	5%
Queimada e/ou incêndios provocados	0	0	2	1	1	11	1	0	3	19	3%
Pesca e/ou caça predatória	0	6	6	2	3	18	8	0	5	48	7%
Extração predatória recursos naturais	0	0	7	0	2	11	0	0	4	24	4%
Desmatamento	1	0	2	4	2	14	1	1	1	26	4%
Garimpo	0	3	1	1	0	3	8	0	1	17	3%
Pecuária	0	2	3	2	2	23	9	0	13	54	8%
Monocultivo	0	4	6	3	3	23	2	11	12	64	9%
Extração de madeira	3	6	6	4	2	48	22	0	2	93	14%
Grandes projetos	1	1	6	2	3	12	5	0	8	38	6%
Regularização fundiária	3	9	4	4	3	11	14	1	12	61	9%
Ordenamento territorial	10	10	9	7	1	56	27	5	8	133	20%
Violência física declarada	0	5	2	7	0	18	10	0	7	49	7%
Moradia	0	1	3	3	0	3	4	0	2	16	2%
Total por Estado	18	47	59	40	25	272	114	19	81	675	100%
% por estado	3%	7%	9%	6%	4%	40%	17%	3%	12%	100%	

Fonte: "Mapa dos Conflitos Socioambientais da Amazônia Legal" Campanha Na Floresta Têm Direitos Justiça Ambiental na Amazônia – FASE – Programa Amazônia/PA

monocultor – soja e arroz principalmente, queimadas, pesca e caça predatórias, poluição e restrição no uso da água, e questões de moradia. Foram identificados 675 focos de conflitos socioambientais que se estendem por todo o território da Amazônia Legal e concentram-se, principalmente, nos estados do Pará 40% (272); Rondônia 17%, (114); Tocantins 12%, (81); e Amapá 9% (59). No quadro abaixo podemos acompanhar os dados referentes aos tipos e quantidades de conflito que aparecem em cada estado da Amazônia Brasileira.

É importante compreendermos que estes números não dão conta de toda a realidade de conflitos e injustiça ambiental que marcam o território da Amazônia Brasileira, mas ao dar visibilidade a estes conflitos, o Mapa tem como objetivo ser instrumento de pressão e de denúncia do que está por trás das atividades que têm sido defendidas como promessa de ‘desenvolvimento e progresso’ para a região. Evidencia a degradação ambiental e a sistemática violação de direitos humanos e o desrespeito aos modos de vida a que têm sido submetidos os povos da Amazônia. Dessa forma, baseados nestes dados e subsidiados por argumentos jurídicos de proteção aos Direitos Humanos expressos na Constituição Federal Brasileira, como por exemplo, “o direito ao meio ambiente (Art. 5º); a garantia do desenvolvimento nacional e a erradicação da pobreza, da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais (Art 3º I, II e III)”, as entidades sociais parceiras na Campanha e as participantes do seminário Amazônia Sustentável e Democrática: os desafios do desenvolvimento com garantia dos Direitos Humanos”, através de Representação entregue ao Ministério Público Federal do Pará em audiência solicitada por estas entidades, denunciaram as violações dos Direitos Humanos vivenciadas cotidianamente pelos povos da Amazônia e requereram ação efetiva deste Ministério, conforme podemos observar abaixo na reprodução de parte deste documento.

“(…). Como se verifica no mapa, o novo cenário da Amazônia marcado por conflitos socioambientais assinala um alerta para o mundo e para o futuro das próximas gerações, um parâmetro grave pelo qual pode se medir a desimportância dos seres humanos na agenda do desenvolvimento e como valor em si, que dispensa outras condições para se justificar. Dá-nos, por fim, elementos preocupantes de um cenário futuro, onde a violência se acentua e as instituições fragilizam a um ponto irreversível de inércia face à barbárie. Cada conflito identificado não deve ser tomado como um dado frio, à exemplo de outras estatísticas desumanizadas. O mapa dos conflitos socioambientais é um mapa gritante, vez que cada tipologia constitui um apelo das gentes que já se percebem encurraladas pela degradação ambiental, violência e exclusão social levadas a cabo pelo modelo de ‘desenvolvimento’ vigente. Assim, com fundamento nos dados coletados no mapa em anexo e nas disposições constitucionais que desse modo autorizam, a CAMPANHA ‘NA FLORESTA TEM DIREITOS: JUSTIÇA AMBIENTAL NA AMAZÔNIA’ vem requerer o que segue:

1. Que se proceda a iniciativa hábil a que o Estado promova a arrecadação de suas terras em obediência ao princípio da indisponibilidade dos bens públicos;

2. Promoção de ações judiciais e extrajudiciais com vistas a que o Estado proceda à desapropriação das terras onde se verifique a ocorrência de desmatamento ilegal na Amazônia.
 3. Apuração e proposição de ações judiciais de reparação por danos causados em decorrência de desmatamentos ilegais às populações atingidas, com respectivo reflorestamento das áreas e punição dos responsáveis.
 4. Apuração das ameaças contra as lideranças sociais, religiosas e defensores dos Direitos Humanos que atuam em regiões de notória tensão social decorrente da instalação de grandes projetos de mineração, barragens, monoculturas, pecuária intensiva e assentamentos.
 5. Que o Procurador Geral da República suscite incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal dos respectivos inquéritos ou processos em anexo, em razão da lentidão no julgamento ou das hipóteses em que se verifica ausência da isenção de ânimos necessária à prestação eficiente da justiça.
 6. Proceder judicial e extrajudicialmente a apuração da gestão dos fundos de financiamento públicos que estimulam o uso predatório dos recursos naturais e que conseqüentemente acarretam a violação dos direitos a eles associados.
 7. Requeira indenização por danos físicos, morais, culturais e ambientais coletivos às comunidades indígenas, tradicionais, quilombolas, pequenos agricultores, pescadores artesanais, ribeirinhos, seringueiros, trabalhadoras rurais, castanheiros e quebradeiras de coco atingidas por desmatamento ilegal, monoculturas (contaminação por agrotóxicos), grandes projetos de mineração e hidroelétricas e pecuária extensiva.
 8. Proceder no âmbito das ações do Ministério Público que se constituam fundos fiduciários destinados aos atingidos a exemplo do Fundo Dema¹⁹ com recursos oriundos das eventuais indenizações;
 9. Propor ações de responsabilização contra o Estado do Pará em razão da omissão e lentidão do Tribunal de Justiça do Estado nos casos de violação de Direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais;
 10. Proceder judicial e extrajudicialmente, em relação aos Estados da Amazônia, a criação de condições de funcionamento dos órgãos constitutivos do sistema de segurança pública, bem como do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública nesses estados, sobretudo nas áreas de conflitos, com a necessária presença, estrutura e celeridade desses órgãos”.
- * Representação entregue ao procurador chefe do Ministério Público Federal do Pará, em 29 de junho de 2006, em audiência pública solicitada pela Campanha e as demais organizações e movimentos sociais envolvidos nas atividades do seminário “Amazônia Sustentável e Democrática: os desafios do desenvolvimento com garantia dos direitos humanos”²⁰.

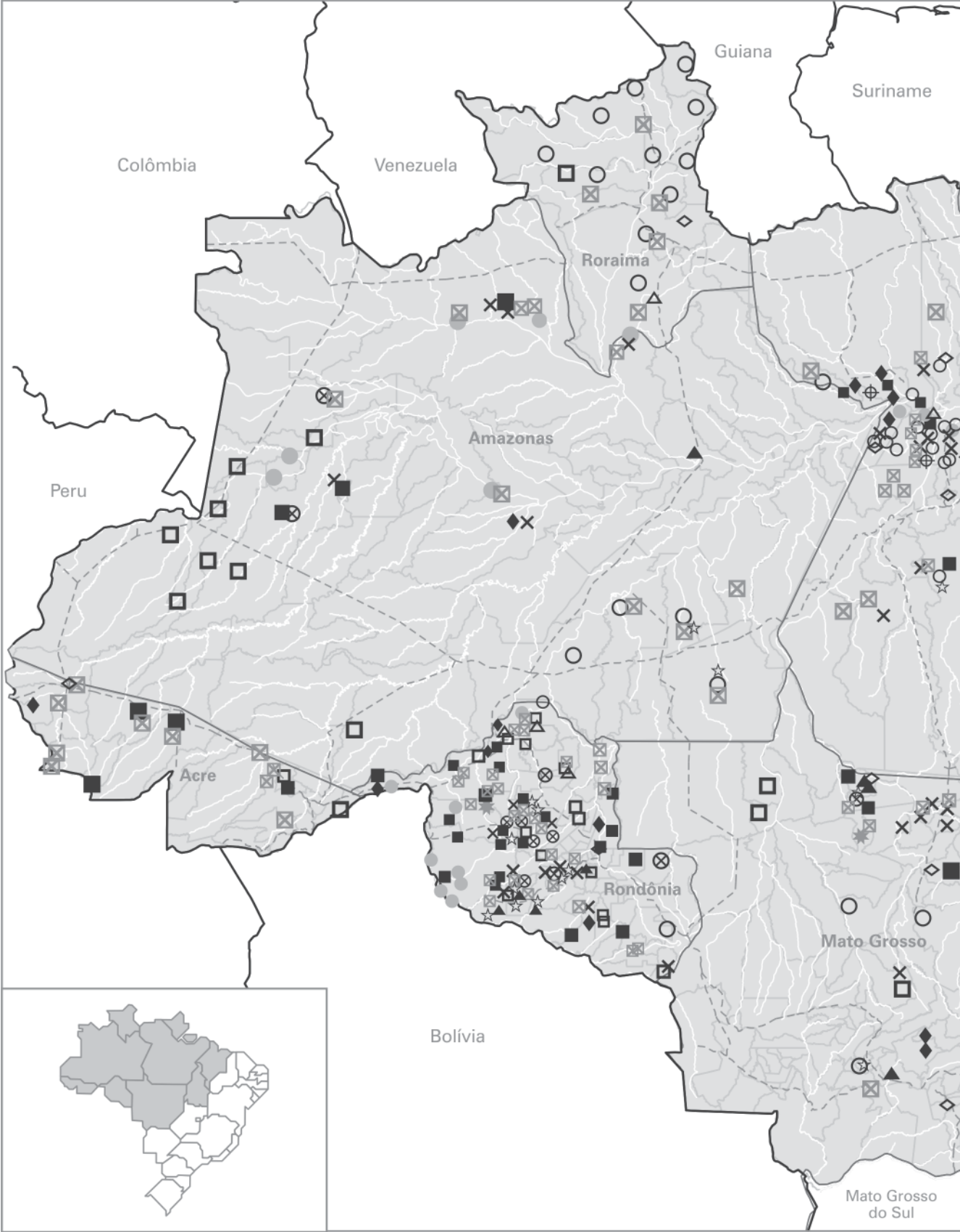
19 Em meados de 2003 o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis doou seis mil toras de mogno apreendidas na região de Altamira, sul do Pará, para que a FASE criasse um fundo permanente de financiamento de projetos de proteção ambiental, manejo florestal comunitário e ações de desenvolvimento e inclusão social, com seus parceiros na região. Recebeu o nome de Fundo Dema em homenagem a Ademar Alfeu Federicci, líder dos movimentos sociais da região, assassinado em 2001. Ver http://www2.fase.org.br/regionais.asp?categoria=fundo_dema.

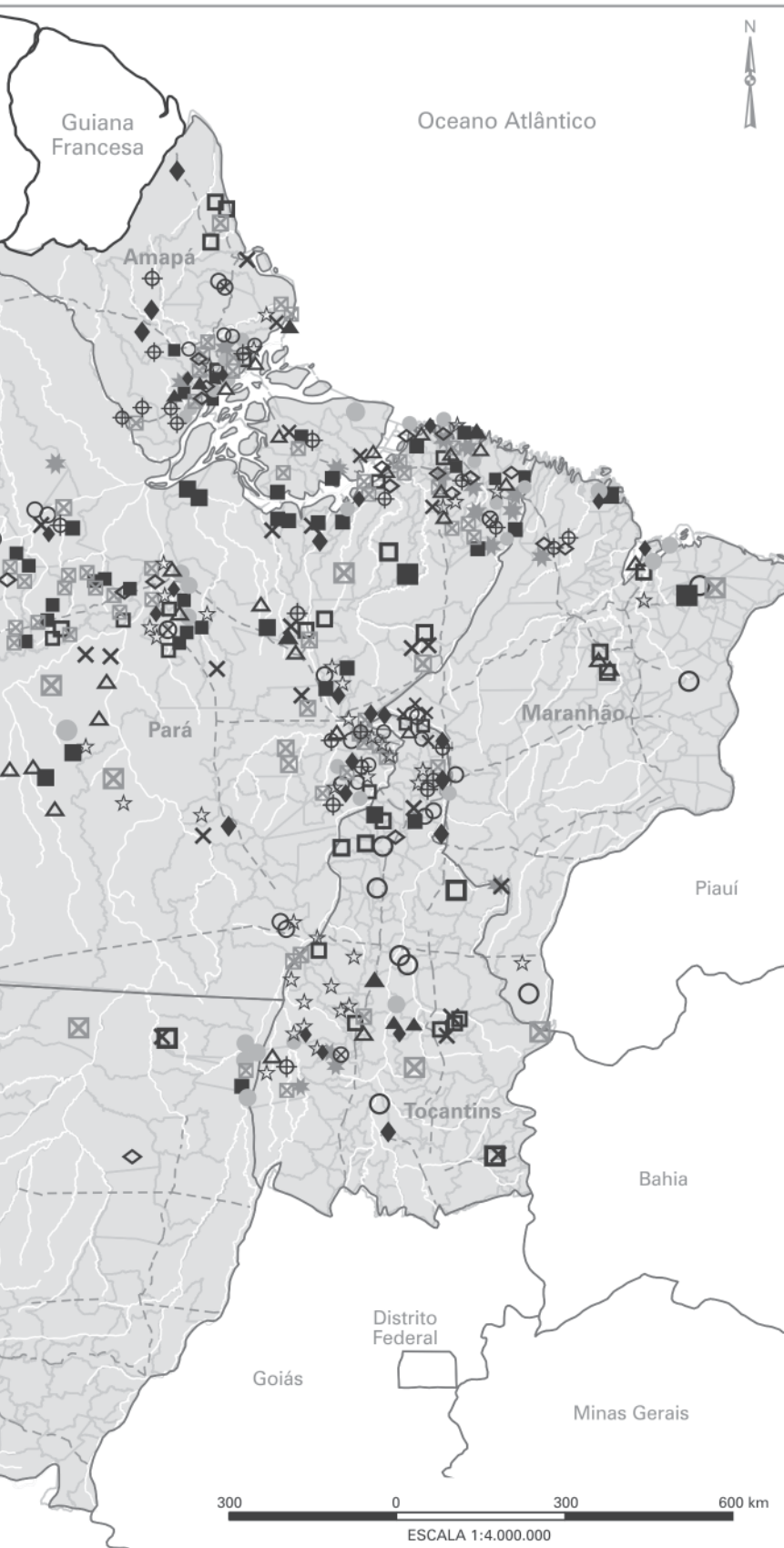
20 Ver documento na íntegra no site: http://www.justicaambiental.org.br/_justicaambiental/pagina.php?id=846;

Vale destacar que esta atuação junto ao poder judiciário, bem como a divulgação do Mapa, ambos amplamente veiculados nos meios de comunicação regional e nacional²¹, tem possibilitado contribuir efetivamente na visibilidade e na informação à sociedade o que está por trás dos dados sobre o desmatamento na Amazônia. Dessa forma, a articulação política tem como objetivo contribuir e exigir junto ao poder público a elaboração de projetos de desenvolvimento e políticas públicas condizentes com a realidade, complexidade e especificidade da Floresta, bem como ação efetiva do Estado no sentido de atuar de forma transparente e eficaz. No mapa abaixo podemos observar a espacialização destes conflitos que se estendem por toda Amazônia Legal.

21 O Mapa dos Conflitos Socioambientais na Amazônia Legal tem sido amplamente divulgado na internet, rádio, telejornal e jornais impressos regional e nacional. Ver, por exemplo, manchetes dos jornais O Liberal "MPF Recebe Mapa de Conflitos Amanhã" (27/06/06) e "Conflitos ambientais "invadem" MPF (28/06/06); Diário do Pará " Maioria dos Conflitos é no Pará (29/06/06); O Globo (28/06/06); bem como os sites: <http://boell-latinoamerica.org/pt/web/612.html>; <http://www.biodiversidadla.org/content/view/full/25089>; www.cartamaior.com.br; <http://reporterbrasil.com.br/exibe.php?id=642>; http://www.fase.org.br/_fase/pagina.php?id=849; dentre outros.

MAPA DOS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS DA AMAZÔNIA LEGAL





- △ Recursos Hídricos
- ◇ Desmatamento
- ◆ Grandes Projetos
- ▲ Moradia
- ⊕ Extração Predatória de Recursos Naturais
- ⊠ Ordenamento Territorial
- × Violência física declarada
- Monocultivo
- Pesca e/ou Caça Predatória
- Regularização Fundiária
- Extração de Madeira
- ⊗ Garimpo
- ☆ Pecuaria
- ★ Queimada e/ou Incendios Provocados
- Estradas
- ▨ Hidrografia
- Limites Municipais
- Limites Estadual
- Limites Internacional



MAPA DOS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS DA AMAZÔNIA LEGAL - INSTRUMENTO DE DENÚNCIA DE VIOLAÇÃO DOS DESECS E DE MOBILIZAÇÃO POR JUSTIÇA AMBIENTAL

4

DESAFIOS DA LUTA POR JUSTIÇA AMBIENTAL E GARANTIA DOS DHESCA'S NA AMAZÔNIA

Conforme avaliação realizada no seminário “Amazônia Sustentável e Democrática: os desafios do desenvolvimento com garantia dos direitos humanos” pelos parceiros da Campanha e entidades sociais que atuam na Amazônia, os resultados alcançados a partir da articulação e alianças viabilizadas pela Campanha têm sido extremamente positivos e demonstram sua capacidade de potencializar a luta por DhESCA's, sendo, portanto, essencial garantir sua continuidade. Assim, vale a pena acompanhar os principais elementos e ações positivas realizadas dentro da Campanha segundo esta avaliação:

A CAMPANHA NA FLORESTA TEM DIREITOS: JUSTIÇA AMBIENTAL NA AMAZÔNICA

- Promove conscientização e mobilização social das comunidades e entidades para a garantia ao meio ambiente como direito humano;
- Estratégia para pensar o modelo de desenvolvimento da Amazônia com enfoque nos direitos humanos;
- Dá visibilidade aos conflitos ambientais como violação dos Direitos;
- Dá visibilidade à realidade dos conflitos sociais existentes na região amazônica;
- Promove o envolvimento dos atores locais na construção dos dados relacionados aos conflitos, permitindo que se reconheçam e se identifiquem como os segmentos que sofrem injustiça ambiental;
- Valoriza os diversos sujeitos amazônicos na Campanha;
- Permite o conhecimento dos direitos e dos mecanismos político-jurídicos que podemos usar para exigir que os mesmos sejam assegurados.

Contudo, para garantir que a Campanha desenvolva toda sua potencialidade como instrumento de articulação e exigibilidade dos direitos humanos, há lacunas a serem superadas. É essencial que as ações articuladas dentro da Campanha sejam ampliadas e envolva organizações e movimentos sociais em todos os nove estados da Amazônia Legal, resguardando as especificidades locais. É preciso difundir a metodologia de construção do Mapa para que novos dados sejam incorporados, bem como para possibilitar o envolvimento

de mais sujeitos coletivos locais no processo de construção deste valioso instrumento de denúncia das violações de direitos na Amazônia; garantir a realização das oficinas de formação de multiplicadores e multiplicadoras em estratégias de justiça ambiental e DhESCA's e o monitoramento das atividades de multiplicação daí decorrentes; assegurar a reprodução e o acesso ao material pedagógico já elaborado, bem como elaborar novos materiais didáticos, por exemplo cartilhas, que viabilizem o acesso a informações sobre DhESCA's, instrumentos jurídicos, políticas públicas, priorizando a realização das atividades e distribuição material didático junto às entidades e lideranças de base. Promover novos seminários que viabilize o diálogo entre as entidades sociais e a construção coletiva de propostas de alternativas de desenvolvimento, monitorar e realizar novas audiências junto ao poder judiciário federal e estadual, exigindo ações efetivas frente à sistemática violação dos direitos humanos na região.

Portanto, a Campanha tem se mostrado espaço no qual são construídas alianças e parcerias entre organizações e movimentos sociais locais, regionais, nacionais e internacionais que atuam na região, promovendo as ações em torno da luta pelos DhESCA's dos povos da floresta. O desafio é dar continuidade a este processo de luta social e política articulado através da Campanha Na Floresta Tem Direitos: justiça ambiental na Amazônia.

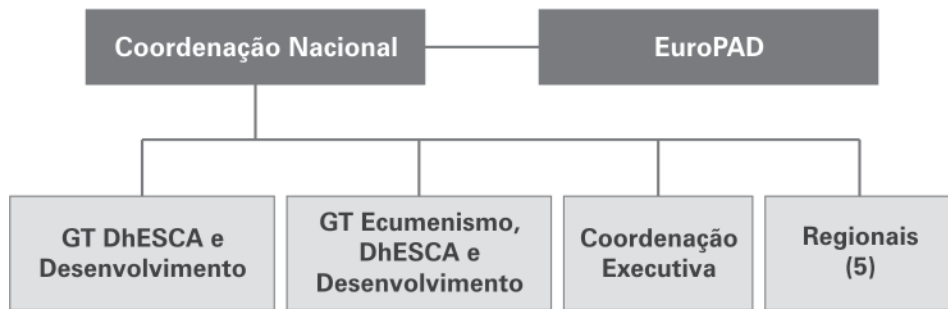
BIBLIOGRAFIA

- ACSELRAD, Henri (2004) "As Práticas Espaciais e o Campo dos Conflitos Ambientais" In. Henri Acelrad (org.) *Conflitos Ambientais no Brasil* Ed. Relume-Dumará: Rio de Janeiro.
- ALENCAR, Ane [et. al] (2004). Desmatamento na Amazônia: indo além da "Emergência Crônica". Belém: Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner (2004). "Amazônia: a dimensão política dos" conhecimentos tradicionais" In. Henri Acelrad (org.) *Conflitos Ambientais no Brasil* Ed. Relume-Dumará: Rio de Janeiro
- BOURDIEU, Pierre (1990). "Coisas Ditas" Brasiliense: São Paulo.
- _____ (1930). "O Poder Simbólico" Tradução Fernando Tomaz (2001) 4ª. ed. – Bertrand Brasil: Rio de Janeiro.
- CASTRO, Edna (2005). "Globalização, Dinâmicas dos Atores Sociais e Novas Frentes do Desmatamento na Amazônia" Mimeo. FASE/ Programa Nacional Amazônia – Pará
- CARVALHO, Guilherme (2004) A Integração Sul-americana e o Brasil: o protagonismo brasileiro na implementação do IIRSA. Guilherme Carvalho e Letícia Tura (org.). FASE: Belém-Pará
- ESTEVA, Gustavo (2000). "Desenvolvimento" In: *Dicionário do Desenvolvimento: guia para o conhecimento como poder*. Wolfgang Sachs (Org.). Ed. Vozes Petrópolis: RJ
- FEARNSIDE, Philippe M (2005). "Desmatamento na Amazônia brasileira: história, índices e conseqüências". Megadiversidade Volume 1 N° 1.
- FURTADO, Lourdes Gonçalves (2004). "Dinâmicas Sociais e Conflitos da Pesca na Amazônia" In. Henri Acelrad (org.) *Conflitos Ambientais no Brasil* Ed. Relume-Dumará: Rio de Janeiro
- LEFF, Enrique (2001). *Saber Ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder*.
- ORTH, Lúcia M. Endlich (Trad.) Petrópolis: Vozes.
- LOROY, Jean-Pierre (1991). "Uma Chama na Amazônia". Ed. Vozes: Rio de Janeiro
- MARGULIS, Sergio (2003). "Causas do Desmatamento da Amazônia Brasileira" Banco Mundial, 1ª Edição: Brasília.
- PÁDUA, José Augusto (2000). "Biosfera, história e Conjuntura na Análise da Questão Amazônica" In: História, ciência, Saúde – Manguinhos Vol. VI (Suplemento).
- SCHLESINGER, Sérgio (2006) "O Grão que Cresceu Demais: a soja e o seu impacto sobre a sociedade e o meio ambiente".
- VERDUM, R; CARVALHO, G. (2006) "IIRSA: os riscos da integração" In: Orçamento e Política Socioambiental. Publicação do Instituto de Estudos Socioeconômicos – Inesc. Ano V/ N ° 17.

DOCUMENTOS E RELATÓRIOS DE ATIVIDADES CONSULTADOS

- Relatório do Seminário “Amazônia Sustentável e Democrática: os desafios do desenvolvimento com garantia dos direitos humanos”. FAOR, 2006.
- “Plataforma de Desenvolvimento para a Amazônia elaborada no Seminário Amazônia Sustentável e Democrática: os desafios do desenvolvimento com garantia dos Direitos Humanos”. 2006;
- Representação ao Ministério Público Federal. Denúncia baseada nos dados do Mapa dos Conflitos Socioambientais da Amazônia Legal, FASE/PA, 2006.
- Relatório Pistas de Planejamento para a Campanha “Na Floresta Tem Direitos: Justiça Ambiental na Amazônia” a partir do Seminário “Amazônia Sustentável e Democrática: os desafios do desenvolvimento com garantia dos direitos humanos, FASE/PA, 2006;
- I Relatório de Atividades do Projeto Caminhos do Desmatamento na Amazônia Oriental – Novembro/2003 a Agosto/2005. FASE/PA, 2005;
- II Relatório de Atividades Projeto Caminhos do Desmatamento na Amazônia Oriental no período de Setembro/2005 a Maio/2006. FASE/PA, 2006;
- “Carta de Princípios da Campanha Na Floresta Tem Direitos: Justiça Ambiental na Amazônia”, Amazônia – Brasil, 2005;
- Relatório do Seminário “Caminhos e Descaminhos do Desmatamento na Amazônia e Alternativas de Desenvolvimento”. FASE/PA, 2004;
- Relatório da “I Oficina regional Justiça Ambiental e Desmatamento na Amazônia”. FASE/PA, 2004;
- Relatório da “Oficina Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Justiça Ambiental”. PAD, 2005.

ORGANOGRAMA DO PAD



COMPOSIÇÃO		
<p>Coordenação Nacional</p> <p>Coordenação Executiva</p> <p>Representantes Regionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fase Amazonia / Norte • Diaconia / Nordeste • INESC / Centro-Oeste • Koinonia / Sudeste • DESER / Sul 	<p>Coordenação Executiva</p> <ul style="list-style-type: none"> • ABONG / ONGs • CESE / Organizações Ecumênicas • MST / Movimentos Sociais • Coordenadora Executiva • Secretaria Executiva <p>Coordenação EuroPAD</p> <ul style="list-style-type: none"> • EED • PPM 	<p>EuroPAD</p> <ul style="list-style-type: none"> • Brot Fuer Die Welt / PPM • Christian Aid • EED • HEKS • ICCO & KERK IN ACTIE • Norwegian Church Aid / AID • SOLIDARIDAD

APOIO



NORWEGIAN CHURCH AID

